



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 08/06
Lote 29 da freguesia de S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 08/06, requerido pelo proprietário do lote 29, sito na Rua de Santa Luzia, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/2005/1195, pertencente a Efimóveis - Imobiliária, S.A.

A alteração ao loteamento requerida por Gondofer - Fábrica e Comércio de Estruturas Metálicas, Lda. (Processo 02/2024/85), consiste:

a. Alteração das cotas do terreno na parte posterior do lote e da altura do muro posterior, no limite do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 17 de maio de 2024

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)